

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO
CIVIL**

Despacho conjunto n.º 156/2019

Considerando que o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM), integra a administração indireta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;

Considerando que o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 8/2010/M, de 26 de maio e 12/2013/M, de 25 de março, estipula que o Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM, é composto por um Presidente, coadjuvado por um Vogal, equiparados para todos os efeitos legais, a diretor e subdiretor regionais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente;

Considerando que, nos termos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, diploma que estabelece os princípios e normas a que obedece a organização da administração direta e indireta da Região Autónoma da Madeira, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos institutos públicos criados na Região Autónoma da Madeira é aplicável a Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece os princípios e as normas por que se regem os institutos públicos;

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira, são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, diploma que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local;

Considerando que os titulares de cargos de direção superior dos serviços da administração regional autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre nomeação, pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos;

Considerando que o XIII Governo Regional da Madeira tomou posse no dia 15 de outubro de 2019;

Considerando que as comissões de serviço dos membros do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM, mantidas, respetivamente, pelo Despacho Conjunto n.º 26/2017, de 25 de janeiro de 2017, publicado no JORAM, II Série, n.º 21, de 1 de fevereiro de 2017, e pelo Despacho Conjunto n.º 6/2017, de 29 de dezembro de 2016, publicado no JORAM, II Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2017, irão cessar;

Considerando que o Capitão da Força Aérea, José António Oliveira Dias, e o licenciado em Engenharia Civil, José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, reúnem os requisitos legais exigidos e o perfil adequado, respetivamente, para o provimento do cargo de Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 8/2010/M, de 26 de maio e 12/2013/M, de 25 de março, do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, e dos artigos 29.º e 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, determina-se o seguinte:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o Capitão da Força Aérea, José António Oliveira Dias, e o licenciado em Engenharia Civil, José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, nos cargos de Presidente e Vogal, respetivamente, do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, cujas notas curriculares constam em Anexo ao presente despacho conjunto e que dele fazem parte integrante.

2 - A presente nomeação produz efeitos na data da assinatura do presente despacho.

A despesa com a presente nomeação tem dotação no orçamento privativo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 15 dias do mês de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho conjunto n.º 156/2019,
de 15 de novembro

NOTA CURRICULAR

Dados Pessoais

Nome: José António Oliveira Dias
Data de nascimento: 1 de dezembro de 1965
Naturalidade: Tortosendo, Covilhã - Portugal
Estado civil: casado

Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Enfermagem, em 2003 - Escola do Serviço de Saúde Militar - Lisboa;
- Inscrito na Ordem dos Enfermeiros, sendo portador da Cédula Profissional n.º 5 - E - 07963;

Educação pós-graduada:

- Curso de Suporte Básico de Vida, INEM, 1995;
- Curso de Técnicas de Emergência Médica para Enfermeiros da Força Aérea Portuguesa (FAP), INEM, 1996;
- Curso de Técnicas de Emergência Médica para Unidades de Saúde, INEM, 1999;
- Curso de Avaliação e Desempenho para Enfermeiros Chefes de equipa, 2000, Centro de Formação do Hospital de São Francisco Xavier;

- Curso de Fisiologia de Voo e Segurança em Heliportos, INEM, 2000;
- Curso de Fisiologia de Voo, Centro de Medicina Aeronáutica da FAP, 2001;
- Curso de Suporte Avançado de Vida (Alento), INEM, 2002;
- Curso de Condução Avançada de Veículos Prioritários, PSP - Corpo de Segurança Pessoal, 2003;
- Curso de Formação em Evacuações Aeromédicas, FAP, 2005;
- Estágio Técnico - Militar de Promoção ao Quadro de Oficiais da Força Aérea Portuguesa, ano letivo 2005-2006;
- Instrutor em Evacuações Aeromédicas, FAP, 2006;
- Curso Básico de Comando, FAP, 2008;
- Coordenador dos Estágios em Evacuações Aeromédicas BA N.º 6, FAP, 2009;

Condecorações / Louvores:

- Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar;
- Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar;
- Medalha de Prata de Comportamento Exemplar;
- Louvor da Base Escola de Tropas Paraquedistas;
- Louvor do Hospital da Força Aérea;
- Louvor da Base Aérea N.º 6;
- Louvor Coletivo da Esquadra 751.

Experiência Profissional:

- Ingresso na Força Aérea Portuguesa em janeiro de 1984;
- Colocado na Base Escola de Tropas Paraquedistas em setembro de 1984, após conclusão do Curso de Socorrismo para Cabos Especialistas;
- Curso de Enfermagem Geral, na Escola de Serviço de Saúde Militar, 1989 a 1991, obtendo a classificação de 16 valores;
- Colocado no Hospital da Força Aérea em agosto de 1991, como Segundo-sargento Enfermeiro;
- Promoção a Primeiro-sargento Enfermeiro em 1994;
- Promoção a Oficial subalterno, com a patente de Tenente, em 2005;
- Enfermeiro Chefe do Serviço de Especialidades Cirúrgicas do Hospital da Força Aérea Portuguesa, desde 2006;
- Enfermeiro Chefe do Centro de Saúde da Base Aérea n.º 6, Montijo desde 2009;
- Promoção ao posto de Capitão, em 2009;
- Coordenador da Equipa de Evacuações Aeromédicas, FAP, 2009;
- Participação na coordenação e execução dos Exercícios com meios aéreos Real Thaw 2010 e 2012, na área da Saúde;
- Participação na coordenação e execução do Exercício com meios aéreos Hot Blade 2012, na área da Saúde.

Enfermeiro na sociedade civil:

- Enfermeiro na Unidade de Neurotrauma do Hospital Egas Moniz, entre 1991 a 1996;
- Enfermeiro do Serviço de Emergência do Hospital de São Francisco Xavier, de 1996 a 2002, onde desempenhou funções de chefe de equipa de 1998 a 2002;
- Enfermeiro do Bloco Operatório Central do Hospital de São Francisco Xavier, de 2002 a 2004, desempenhando igualmente as funções de Chefe de Equipa, onde foi responsável pela área da Ortopedia e Neurocirurgia;
- Enfermeiro tripulante da Viatura Médica de Emergência Reanimação do Hospital São Francisco Xavier, desde Outubro de 1998;
- Enfermeiro Orientador de Estágios de Integração de novos Operacionais Enfermeiros na Viatura Médica de Emergência e Reanimação do Hospital de São Francisco Xavier, desde 2005, onde o objetivo é orientar e supervisionar o novo elemento na condução em emergência médica, entre outras tarefas;

- Enfermeiro tripulante do Serviço de Helicópteros de Emergência Médica do Instituto Nacional de Emergência Médica, desde novembro 2002;
- Enfermeiro tripulante da Viatura Médica de Emergência Reanimação do Centro Hospitalar de Cascais, desde 2006;
- Enfermeiro Supervisor no Centro de Orientação de Doentes Urgentes de Lisboa e Vale do Tejo, desde outubro 2007 a 2009;
- Enfermeiro do Serviço de Acompanhamento a Altas Individualidades (V.I.P.'s), do Instituto Nacional de Emergência Médica, desde outubro de 2003;
- Participou em 2005 num exercício NRBQ no âmbito NATO, sob supervisão da OPCW, que se realizou na Ucrânia em julho de 2005.

Desempenho de Funções Públicas:

- Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, desde 12 de dezembro de 2012 até à data de 31 de dezembro de 2016;
- Elemento do grupo de trabalho MAMIP;
- Membro do Gabinete Coordenador de Segurança da Região Autónoma dos Açores;
- Membro da Comissão Nacional de Proteção Civil;
- Membro do Conselho Regional de Obras Públicas da Região Autónoma dos Açores;
- Membro do Projeto "React - Rede Euro Africana de Emergência Sanitária;
- Membro da Comissão de Acompanhamento do PO 2020 Açores;
- Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, desde 24 de janeiro de 2017, até à presente data;
- Membro da Comissão Nacional de Proteção Civil;
- Representante Suplente da Comissão Executiva responsável pelo Plano Regresso Nacional e da Região Autónoma da Madeira.

NOTA CURRICULAR

Dados Pessoais:

Nome: José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco
Data de nascimento: 12 de abril de 1967
Natural: Funchal
Estado civil: casado

Habilitações Literárias:

- Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico, em 1990;

Experiência Profissional:

- Iniciou a sua atividade profissional em 1991, no Governo Regional da Madeira, na extinta Direção Regional de Saneamento Básico;
- Entre 1994 e 1997 foi engenheiro na ETERMAR - Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, sendo responsável pela direção de várias obras;
- Em 1997 exerceu funções de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Habitação da Madeira;
- Entre 2000 e 2005 foi adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com a coordenação de várias pastas técnicas destacando-se nessa altura, a gestão dos projetos do Centro de Abate da Madeira e do Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar;
- Em 2005 é nomeado chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, lugar que ocupou até 2015;
- De maio de 2015 até finais de 2016 exerceu a sua atividade na empresa ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. assumindo a coordenação do departamento de Fundos Comunitários;

- Em janeiro de 2017 é nomeado Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, mantendo-se até à presente data nessas funções;

- É membro efetivo da Ordem dos Engenheiros, tendo sido eleito em fevereiro de 2019 Presidente do Conselho Diretivo da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Engenheiros, para o triénio 2019-2022, e por essa via integra o Conselho Diretivo Nacional;

- É perito avaliador de imóveis, certificado pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários, CMVM;

- Na área do voluntariado ambiental e social é membro fundador da Associação dos Amigos do Jardim Botânico da Madeira e pertenceu aos órgãos sociais da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal - Garota do Calhau e da Mão Solidária - Associação de Apoio à Distribuição Alimentar na RAM.

Formação Profissional Complementar:

- Frequência do curso de pós-graduação em Engenharia Sanitária da Universidade Nova de Lisboa (1992);

- Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGE) da Universidade Católica Portuguesa (1999);

- Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) do Instituto Nacional de Administração (2009);

- Curso de Avaliação de Imóveis da Escola Superior de Avaliações Imobiliárias (2014);

- Curso Intensivo de Segurança e Defesa Nacional do Instituto de Defesa Nacional (2015) e o Curso MRMI -

- Medical Response to Major Incidences (2017).

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 640/2019

1 - Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que, na sequência do despacho da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, de 30/07/2019, foi autorizada, a abertura de concurso interno de acesso limitado, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no JORAM, para preenchimento de 3 lugares vagos na categoria de Inspetor Adjunto Especialista, da carreira especial ainda não revista, de Inspetor Adjunto do Trabalho, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/M, de 9 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2002/M, de 17 de setembro.

2- Legislação aplicável: Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de janeiro, Decreto-Lei 112/2001, de 6 de abril e Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/M, de 9 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2002/M, de 17 de setembro.

3- Requisitos de admissão a concurso:

3.1. Gerais: Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

3.2. Especiais: Possuam categoria de Inspetor Adjunto Principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito

bom ou cinco anos classificados de Bom, em conformidade com a alínea b) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril.

4- Prazo de Validade: O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares de acesso, caducando com o provimento de todos os candidatos aprovados.

5- A remuneração e local Trabalho: a remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Inspetor Adjunto Especialista, da carreira de Inspetor Adjunto do Trabalho, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Regional.

6. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania e entregues pessoalmente nas instalações da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania - Núcleo de Recursos Humanos, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de receção, dentro do prazo de candidaturas.

6.1. Do requerimento devem constar obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de cidadão, residência com indicação do código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso (mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o presente aviso de abertura);
- c) Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais;
- d) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- e) Vinculação orgânica (organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão);
- f) Tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
- g) Avaliação de desempenho dos ciclos avaliativos relevantes para admissão a concurso.

6.2. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se acham vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;